



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23872013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo nº 017505/2013-71**, da Faculdade de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a LICENÇA MATERNIDADE concedida pela Portaria n. 2386/2013 à servidora **ANDRESSA TAVARES PARENTE**, matrícula SIAPE-1696193, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotada na Faculdade de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **no período de 13 de setembro a 11 de novembro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de junho de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor